

**ATO Nº 10 DE 01 DE JULHO DE 2025**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.004.638,03 (Dois milhões e quatro mil e seiscentos e trinta e oito reais e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PRESIDENTE do CONSID - CONSORCIO MULTIFINALITARIO DO OESTE DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 04 de 13 de novembro de 2024, edita o seguinte Ato:

**Art 1º.** - Fica o Consórcio autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.004.638,03 (Dois milhões e quatro mil e seiscentos e trinta e oito reais e três centavos) a saber:

**Dotações Suplementares**

**1 - CONSORCIO PÚBLICO**

**1.005 - Ações do Convênio Agricultura Familiar na Merenda Escolar**

3.1.90.04.00 / 1701 - Contratacao por Tempo Determinado	14.688,03
<b>Total por Ação:</b>	<b>14.688,03</b>

**1.010 - Pavimentação Estradas Vicinais - Muquém de São Francisco**

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalacoes	1.000.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000.000,00</b>

**2.001 - Gestão das Ações de Programas e Convênios**

3.1.90.04.00 / 1701 - Contratacao por Tempo Determinado	40.000,00
3.3.90.30.00 / 1701 - Material de Consumo	42.000,00
3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	59.000,00
4.4.90.52.00 / 1701 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>156.000,00</b>

**2.002 - Gestão das Ações Administrativas - RATEIO**

3.3.90.14.00 / 1880 - Diarias - Civil	39.450,00
3.3.90.30.00 / 1880 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.47.00 / 1880 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>141.450,00</b>

**2.003 - Gestão das Ações de Infra-estrutura e Serviços**

3.3.90.14.00 / 1880 - Diarias - Civil	88.000,00
3.3.90.39.00 / 1880 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	604.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>692.500,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 2.004.638,03**

**Total Suplementado: 2.004.638,03**

**ATO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**1 - CONSORCIO PÚBLICO**

**1.004 - Reforma, Adequação e Ampliação da Nova Sede do CONSID**

3.3.90.30.00 / 1880 - Material de Consumo	59.450,00
3.3.90.39.00 / 1880 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	104.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>163.950,00</b>

**1.005 - Ações do Convênio Agricultura Familiar na Merenda Escolar**

3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	14.688,03
<b>Total por Ação:</b>	<b>14.688,03</b>

**1.010 - Pavimentação Estradas Vicinais - Muquém de São Francisco**

3.3.90.39.00 / 1700 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.500.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.500.000,00</b>

**2.002 - Gestão das Ações Administrativas - RATEIO**

3.1.90.04.00 / 1880 - Contratacao por Tempo Determinado	120.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>120.000,00</b>

**2.003 - Gestão das Ações de Infra-estrutura e Serviços**

4.4.90.51.00 / 1880 - Obras e Instalacoes	88.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>88.000,00</b>

**2.004 - Gestão das Ações Serviço Inspeção Municipal - SIM**

3.1.90.04.00 / 1701 - Contratacao por Tempo Determinado	2.500,00
3.3.90.30.00 / 1701 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	39.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>57.000,00</b>

**2.005 - Gestão Ambiental Compartilhada - GAC**

3.1.90.04.00 / 1701 - Contratacao por Tempo Determinado	59.000,00
3.1.90.13.00 / 1701 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>61.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 2.004.638,03**

**Total Anulado: 2.004.638,03**

**Art. 3º** - Fica o Secretária executiva autorizada a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Ato.

**Art. 4º** - Este Ato entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de julho de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE do CONSID - CONSORCIO MULTIFINALITARIO DO OESTE DA BAHIA, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2025.

**ATO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

---



---

**ERIKA ISMERIM SEIXAS**

Secretária Executiva

CPF: 676.611.065-15



---

**José Benedito Rocha Aragão**

Presidente(a)

CPF: 207.067.153-49